**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 20.607 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a prorrogação de Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V e XV, da Constituição Estadual, e, considerando os termos do item 1.3, do Edital n. 137/GDRH/SEARH, de 10 de julho de 2014 e do Ofício n. 6639/GAB/CRH/SESAU, de 22 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 1 (um) ano, o prazo de validade de Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, regido pelo Edital n. 137/GDRH/SEARH, de 10 de julho de 2014, para atender as Unidades Hospitalares, localizadas em Buritis, Cacoal, Extrema, Porto Velho e São Francisco do Guaporé, homologado pelo Edital n. 048/GDRH/SEARH, de 3 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2653, de 5 de março de 2015.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a contar de 4 de março de 2016.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2016, 128º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**
Governador